



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 36

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 13 de fevereiro de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedade Corretora

a) Redução de Capital — Alteração contratual:

A-68-5591 — Heilborn Corretora de Valores e Câmbio Ltda. — De ... Cr\$ 151.000,00 para NCr\$ 62.000,00.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Instrumento de 28 de novembro de 1968.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-68-6031 — Bozano, Simonsen Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento — De ... NCr\$ 1.500.000,00 para ... NCr\$ 1.950.000,00. A. G. E. de 28 de novembro de 1968.

A-69-690 — Fortaleza S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De NCr\$ 1.020.000,00 para ... NCr\$ 1.415.000,00. A. G. E. de 7 de fevereiro de 1969.

b) Prorrogação de prazo de funcionamento:

A-68-5372 — Companhia Intersul de Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 31 de dezembro de 1970.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

Serviço Regional de Fiscalização Financeira — São Paulo

De 12 de fevereiro de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Reforma de estatutos sociais

SP — 14-69 — Banco Antônio de Queiroz S. A. — Assembléa geral extraordinária de 10 de fevereiro de 1969.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 247 — Aposentar o servidor Manoel Libório, matrícula número 2.128.557, amparado pela Lei número 4.069-62, no cargo de Trabalhador desta Autarquia, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 176, com as vantagens previstas no parágrafo único do art. 181, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 23-7-62.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 253 — Conceder exoneração a servidora Suzana de Carvalho Magalhães, matrícula nº 2.031.127, no cargo de Assistente de Administração nível 14, do Quadro Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotada na Administração Central, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei 1.711, de 28-10-52, devendo o constante ser considerado efetivo, a partir de 11-11-66.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto

nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 254 — Transferir a Residência (R-16-1), sediada em Araranguá, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal para Tubarão-SC

Nº 255 — Transferir o Depósito de Material Residencial, (D.R.-16-1), sediado em Araranguá, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal, para Tubarão — SC

Nº 256 — Extinguir o Escritório de Fiscalização (E.F.-16-5), sediado em Tubarão, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 257 — Extinguir o Depósito de Material Residencial (DR-16-5), sediado em Tubarão sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere os itens XXXI, XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 258 — Dispensar o servidor Pedro Alfeu de Medeiros, matrícula ... 2.129.964, amparado pela Lei 4.069 de 1962, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-16-5) sediado em Tubarão, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 260 — Designar o servidor Pedro Alfeu de Medeiros, matrícula ... 2.129.964, amparado pela Lei 4.069 de 1962, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-16-1), sediado em Tubarão, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 261 — Dispensar o servidor Roldão Rodrigues, matrícula 1.358.996, pertencente ao Quadro do Pessoal —

Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito de Material Residencial (DR-16-1), sediado em Araranguá, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 264 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Mário Bortolino Bressan, matrícula nº 2.021.908, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Conservação (S.T.D.-2) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.) do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 266 — Designar o Engenheiro nível 21, Mário Bortolino Bressan, matrícula nº 2.021.908, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-16-1), sediada em Tubarão sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 268 — Dispensar o Armazenista Henri Alberto Berlinek, matrícula ... 2.129.790, amparado pela Lei 4.069 de 1962, da função gratificada, sim-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

bolo FG-6, de Encarregado do Depósito (DR-16-8) sediado em Itajaí, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 269 — Designar o Almojarife nível 14, Virgílio Macan, matrícula 1.076.987, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito (DR-16-8) sediado em Itajaí, sob a jurisdição do 16º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 279 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, João Henrique Maya de Oliveira, matrícula 1.164.982, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Tesouraria Distrital (T.D.) do, 15º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, até 31-3-69.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, «ex vi» da Portaria nú-

mero 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 87 — Designar Vicente Labanca, Auxiliar de Portaria, GL-303.8.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Administrador da Sede, (DAC-PU) símbolo

As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

8-F, mantida pelo Decreto acima referido.

Nº 88 — Conceder dispensa a Walter do Rêgo Barros, Escrivão, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo 10-F, da Escola de Educação Física e Desportos, mantido pelo Decreto acima citado. — *Guilherme A. Canedo de Magalhães.*

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 95 — Conceder exoneração a Délio Olinto de Oliveira, agregado ao

Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, símbolo 5-C, do cargo em comissão de Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis, símbolo 5-C, mantido pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 96 — Nomear Álvaro Tourinho Junqueira Ayres, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo 5-C, do Hospital Escola São Francisco de Assis, criado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 98 — Conceder dispensa a José Leite Lopes, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, das funções de Diretor «pro-tempore» do Instituto de Física.

Nº 99 — Designar Jonas Correia Santos, Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para responder pelo expediente do Instituto de Física.

Nº 101 — Dispensar Marina São Paulo de Vasconcellos, Professor Adjunto, EC-502.22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, das funções de Diretor «pro-tempore» do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais.

Nº 102 — Designar Eduardo Prado de Mendonça, Professor Titular, EC-501, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de

1967, para exercer as funções de Diretor «pro-tempore», do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. — *Raymundo Moniz de Aragão.*

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 110 — Designar Raymundo Sepulveda Martagão Gesteira, Professor Adjunto EC-502-22, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para responder pelo expediente do Instituto de Puericultura. — *Celestino Fraga Filho.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Divisão do Pessoal

Tabela de Pessoal Temporário, organizada para 1969, de acordo com o artigo 23, item II, letra A, da Lei nº 3.780, de 12.7.1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.314, de 4.3.1961, — Salários fixados na forma do art. 10 do Decreto-lei nº 81, de 21.12.1966 e Lei nº 5.368, de 1.12.1967, combinada com o Decreto nº 62.110, de 11.1.1968, Despesas atendidas à conta dos recursos consignados no orçamento da Universidade Federal de Santa Maria.

Número de Empr.	DENOMINAÇÃO	DESPESAS			
		Salário unit.	Mensal	Anual	13º Salário
		NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
30	Professor Contratado	657,00	19.710,00	236.520,00	19.710,00
500	Auxiliar de Ensino	460,80	230.400,00	2.764.800,00	230.400,00
1	Contador	504,00	504,00	6.048,00	504,00
3	Economistas	504,00	1.512,00	18.144,00	1.512,00
6	Engenheiros	547,80	3.286,80	39.441,60	3.286,80
5	Engenheiros-Agrônomos	504,00	2.520,00	30.240,00	2.520,00
20	Enfermeiros	504,00	10.080,00	120.960,00	10.080,00
1	Assessor Jurídico	547,80	547,80	6.573,60	547,80
1	Psicólogo	547,80	547,80	6.573,60	547,80
3	Nutricionistas	504,00	1.512,00	18.144,00	1.512,00
5	Médicos	547,80	2.739,00	32.868,00	2.739,00
4	Veterinários	504,00	2.016,00	24.192,00	2.016,00

Número de Empr.	DENOMINAÇÃO	DESPESAS			
		Salário Unitário	Mensal	Anual	13º Salário
		NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
50	Professor Ensino Técnico	460,80	23.040,00	276.480,00	23.040,00
5	Orientador Educativo	460,80	2.304,00	27.648,00	2.304,00
10	Auxiliar de Pesquisa (Retide)	921,60	9.216,00	110.592,00	9.216,00
2	Farmacêuticos	504,00	1.008,00	12.096,00	1.008,00
1	Diretor Divisão Integração	694,00	694,00	8.328,00	694,00
1	Assistente Social	460,80	460,80	5.529,60	460,80
1	Enfermeiro Psiquiátrico	460,80	460,80	5.529,60	460,80
1	Engenheiro Eletrônico (TV)	547,80	547,80	6.573,60	547,80
1	Cinegrafista	258,00	258,00	3.096,00	258,00
1	Controlista de Vídeo	258,00	258,00	3.096,00	258,00
3	Produtor de Rádio	258,00	774,00	9.288,00	774,00
2	Operador de Cinematografia	165,00	330,00	3.960,00	330,00
1	Cinotécnico Auxiliar	258,00	258,00	3.096,00	258,00
2	Controlista de Rádios	258,00	516,00	6.192,00	516,00
6	Locutor	238,80	1.432,80	17.193,60	1.432,80
2	Repórteres	258,00	516,00	6.192,00	516,00
1	Intérprete	300,00	300,00	3.600,00	300,00
10	Atendentes Psiquiátricos	238,80	2.388,00	28.656,00	2.388,00
20	Aux. Serviços Médicos	199,80	3.996,00	47.952,00	3.996,00
6	Operador de Raio X	238,80	1.432,80	17.193,60	1.432,80
5	Cozinheiros	144,00	720,00	8.640,00	720,00
5	Cozinheiros Auxiliares	127,80	639,00	7.668,00	639,00
10	Copeiros	136,80	1.368,00	16.460,00	1.368,00
1	Bombeiro	181,80	181,80	2.181,60	181,80
1	Audiometrista Auxiliar	258,00	258,00	3.096,00	258,00
2	Tecnologista Auxiliar	258,00	516,00	6.192,00	516,00
5	Técnicos de Serv. Rurais	238,80	1.194,00	14.328,00	1.194,00
1	Coordenador de Ens. Médio	525,00	525,00	6.300,00	525,00
10	Auxiliar de Enfermeira	277,80	2.778,00	33.336,00	2.778,00
2	Encarregado de Almozarifado	300,00	600,00	7.200,00	600,00
10	Auxiliares de Almozarifado	181,80	1.818,00	21.816,00	1.818,00
16	Auxiliar Administrativo	258,00	4.128,00	49.536,00	4.128,00
5	Auxiliar de Biblioteca	165,00	825,00	9.900,00	825,00
1	Auxiliar de Tesoureiro	415,80	415,80	4.989,60	415,80
5	Auxiliar de Porteiro	165,00	825,00	9.900,00	825,00
30	Vigias	181,80	5.454,00	65.448,00	5.454,00
5	Encarregado de Portaria	199,80	999,00	11.988,00	999,00
2	Mestre de Motores	277,80	555,60	6.667,20	555,60
35	Faxineiros	144,00	5.040,00	60.480,00	5.040,00
1	Técnico Telegrafista	277,80	277,80	3.333,60	277,80
20	Condutor de Veículos	181,80	3.636,00	43.632,00	3.636,00
25	Auxiliar de Escrita	181,80	4.545,00	54.540,00	4.545,00
4	Operador de Máquinas	300,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00
35	Auxiliar Datilógrafo	165,00	5.775,00	69.300,00	5.775,00
1	Arquivador	165,00	165,00	1.980,00	165,00
1	Supervisor do S. Obras	525,00	525,00	6.300,00	525,00
1	Estatístico Auxiliar	181,80	181,80	2.181,60	181,80
10	Contabilistas	277,80	2.778,00	33.336,00	2.778,00
1	Auxiliar de Eletrônica	258,00	258,00	3.096,00	258,00
1	Coordenador S. Art. Rádio e TV	600,00	600,00	7.200,00	600,00
1	Hialotécnico	219,00	219,00	2.628,00	219,00
6	Técnicos Desenhistas	258,00	1.548,00	18.576,00	1.548,00
15	Auxiliares de Laborat.	136,80	2.052,00	24.624,00	2.052,00
45	Preparador de Laboratório	181,80	8.181,00	98.172,00	8.181,00
20	Técnicos Laborat.	258,00	5.160,00	61.920,00	5.160,00
2	Assessor Diretor Geral DAC	525,00	1.050,00	12.600,00	1.050,00
8	Ajudante de Necropsia	181,80	1.454,40	17.452,80	1.454,40
1	Mecânico de Ap. Elétricos	181,80	181,80	2.181,60	181,80
1	Recepcionista do Gabinete	375,00	375,00	4.500,00	375,00
50	Operário Rural	153,00	7.650,00	91.800,00	7.650,00
10	Trabalhador Rural	117,60	1.176,00	14.112,00	1.176,00
4	Mestre de Serv. Rurais	181,80	727,20	8.726,40	727,20
1	Artesão	199,80	199,80	2.397,60	199,80
1	Copista	181,80	181,80	2.181,60	181,80
3	Discotecários	181,80	545,40	6.544,80	545,40
1	Escultor Auxiliar	258,00	258,00	3.096,00	258,00
4	Logopedagogo	258,00	1.032,00	12.384,00	1.032,00
5	Ascensoristas	181,80	909,00	10.908,00	909,00
3	Supervisor Psiquiátrico	460,80	1.382,40	16.588,80	1.382,40
4	Operador de Estúdio	181,80	727,20	8.726,40	727,20
3	Assessor Técnico	400,00	1.200,00	14.400,00	1.200,00
	TOTAL		412.862,20	4.954.346,40	412.862,20

CONTRIBUIÇÕES

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço 8% s/13º Salário	NCr\$ 429.376,70
Geral da Previdência 8%	396.347,70
Salário-Família 43%	213.036,90
Salário Educação 1,4%	69.360,80
13º Salário 1,2%	59.452,20
Seguro Acidente do Trabalho 2,63%	130.299,30
Despesa Anual + 13º Salário	1.297.873,60
TOTAL GERAL	5.367.308,60
	6.665.082,20

Aprovo: Tarso Dutra.

Tabela do Pessoal Temporário, de Obras, organizada para 1969, de acordo com o artigo 23 item II, letra b, da Lei nº 3.780, de 12.7.60; regulamentada pelo Decreto nº 50.314, de 4.3.61. Salários fixados na forma do artigo 10, do Decreto-lei nº 81, de 21.12.66, o Lei nº 5.368, de 1.12.67; combinada com o Decreto nº 62.110, de 11.1.68. Despesas atendidas à conta dos recursos consignados no Orçamento interno da Universidade Federal de Santa Maria.

EXERCÍCIO DE 1969

Número de Emp.	DENOMINAÇÃO	DESPESAS			
		Salário Unitário	Mensal	Anual	13º Salário
		NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
8	Zelador de Obras — I	258,00	2.064,00	24.768,00	2.064,00
8	Zelador de Obras — II	230,00	1.840,00	22.080,00	1.840,00
10	Encarregado de Serviço	181,80	1.818,00	21.816,00	1.818,00
3	Auxiliar de Escrita	165,00	495,00	5.940,00	495,00
4	Amanuense	181,80	727,20	8.726,40	727,20
125	Auxiliar de Pedreiro	181,80	22.725,00	272.700,00	22.725,00
40	Auxiliar de Carpinteiro	181,80	7.272,00	87.264,00	7.272,00
26	Auxiliar de Eletricista	181,80	4.726,80	56.721,60	4.726,80
33	Auxiliar de Pintor	181,80	5.999,40	71.992,80	5.999,40
28	Auxiliar de Encanação	181,80	5.090,40	61.084,80	5.090,40
10	Auxiliar de Ferraria	181,80	1.818,00	21.816,00	1.818,00
6	Apontador	181,80	1.090,80	13.089,60	1.090,80
14	Vigia	181,80	2.545,20	30.542,40	2.545,20
4	Auxiliar de Marcenaria	181,80	727,20	8.726,40	727,20
9	Depositário de Material	181,80	1.636,20	19.634,40	1.636,20
3	Lixador	144,00	432,00	5.184,00	432,00
4	Jardineiro	144,00	576,00	6.912,00	576,00
13	Condutor de Veículos	181,80	2.363,40	28.360,80	2.363,40
8	Operador de Máquinas	181,80	1.454,40	17.452,80	1.454,40
4	Operador Lubrificador	181,80	727,20	8.726,40	727,20
230	Servente de Obra	117,60	27.048,00	324.576,00	27.048,00
590			93.176,20	1.118.114,40	93.176,20

CONTRIBUIÇÕES

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço + 13º Salário	96.903,25
Geral da Previdência — 8% do total	69.449,15
13º Salário — 1,2% do total	13.417,37
Salário-Família — 4,3% do total	48.079,00
Salário Educação — 1,4% do total	15.653,60
Seguro de Acidente no Trabalho — 2,63% do total	29.406,40
SOMA	292.908,77
Despesas com os Salários + o 13º Salário	1.211.290,60
TOTAL	1.504.199,37

Aprovo: Tarso Dutra.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Relação SP nº 8, de 1969PORTARIAS
SECRETARIA DO PESSOAL

PT. 687, de 6.1.68 — Promove, a contar de 31.12.67, nas séries de classes indicadas, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPFESP. Agente Social, do nível 10-A para o nível 12-B, por Merecimento: Eunice Isabel Tegethoff, nº 306.256. — Auxiliar de Datiloscopista, do nível 8-A

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

para o nível 10-B, por Merecimento: Marilena Teixeira Branco Perini, número 306.314 — José Alberto Müller, nº 306.312 — Edmar Lins Góis, nº 306.349 — Elza de Oliveira Araújo, nº 306.530 — Luiz Martins Pinto, nº 306.526 — Fernando Felix Nascimento, nº 307.024; por Antiquidade: Gilson Capuzo Leitão, nº 306.525 — Cleyde Ninezuk Felgueiras, número 306.625. Dactilógrafo, do nível 7-A para o nível 9-B, por Merecimento Mercia Menegaz Pereira, nº 306.202 — Maria da Conceição Silva, número 306.034 — Altair Gomes dos Santos, nº 306.352 — Aurea dos Santos Pinto, nº 306.871 — Adelina Benayon Guimarães, nº 306.812 — José Enio Henriques de Souza, nº 306.538 — Zaira Magalhães Collares da Rocha, nº 306.840 — Angelina Maria Rocha Silva, nº 306.528 — Lindinalva Santiago Leite, nº 306.826 — Ary José Sotero, nº 306.644 — Neuza Lopes Soares, nº 306.547 — Maria Aparecida Queiroz Rezende, nº 306.541 — Maria Madalena Flausina da Silva, nº 306.941 — Iracy Ratacheski, número 306.316 — Ruth Dantas, número 306.837 — Celia Maria da Cunha nº 306.502 — Virginia Maria Linha-

res Guerra, nº 306.554 — Rubens Dainesi, nº 306.651 — Maria da Glória Ferreira, nº 306.544 — Marilu Guimarães Campos, nº 306.831 — Vânia Silva de Souza, nº 306.951 — Nazir Rangel de Freitas, nº 309.944 — Dalva Maria da Silva, nº 306.814 — Nilda Gonçalves de Medeiros, número 306.946 — Cecília Ahmad Cerqueira, nº 306.354 — Zuleide Maria da Silva, nº 306.363 — Neide Lemos, nº 306.833 — Itamar Santana, número 306.355 — Irene Perobelli, número 306.631 — Judith Ferreira Vasconcelos, nº 306.539 — Nelly de Carvalho Mello e Alvim, nº 306.413 — Eneida Pimentel Nitzsche, nº 306.402 — Dulce Trindade Pinto, nº 306.530 — Leny Xavier de Brito e Souza, número 306.940 — Lia Cabral de Mello, nº 306.825 — Alaide Vieira Trautwein, nº 306.828 — Neusa dos Santos Bento, nº 306.945 — Deicola dos Santos, nº 306.815 — Mabel Wilcox Mendonça, nº 306.356 — Merildete Falcão da Silva, nº 306.358 — Nicilda Barreto Santana, nº 306.359 — Edite Louzada, nº 306.532 — Maria Assumpta Villar Portela, nº 306.201 — Nadir Rangel da Silva, nº 306.727 — Telma Marconi, nº 306.643 — Ger-

mana Monteiro de Sá Palmeira, número 306.411 — Darcy Motta Pinheiro, nº 306.405 — Nilcéa Peixoto Queiroz Rêgo, nº 306.835 — Yane Pereira Wanderley, nº 306.823 e Noelia Ferreira dos Santos, nº 306.360; por Antiquidade: Cleide Rodrigues, nº 306.032 — Antoinette Barvelos Debertolli, nº 306.198 — Bertholino Arude Figueiredo, nº 306.404 — Beatriz Antognini Ladeira de Oliveira, número 306.813 — Maria José de Souza Rabello, nº 306.249 — Gilda Pantuzo, nº 306.536 — João Baptista Coelho da Costa, nº 306.409 — Ulisses Carvalho Franca, nº 306.552 — Neide Collete, nº 306.634 — Fábio Ribeiro Trancredi, nº 306.300 — Renato Fagundes, nº 306.318 — Rodney de Amaral Ramos, nº 306.204 — Ana Nogueira, nº 306.615 — Regina Maria Reis de Berredo, nº 306.949 — José Pereira de Araújo, nº 306.274 — Edilson Bruno Lourenço, nº 306.531 — Pedro de Andrade, nº 306.636 — Vicente Alves de Oliveira, nº 306.553 — Antônio Carlos Fares, nº 306.627 — Carmen Angela Calabresi, número 307.984 — Frederico Sergio Lima Passos, nº 306.938 — Maria Lucia de Castro Souza, nº 306.546 — Carmin da Leite Góes, nº 306.931 — Dilevne Barbosa de Souza, nº 306.936 e Minia Pinheiro Muniz, nº 306.830. PT. número 3.688, de 6.1.69 — Promove, a contar de 30.9.67, nas séries de classes indicadas, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPFESP. —

Auxiliar de Datiloscopista, do nível 8-A para o nível 10-B, por Merecimento: Lourdette Cunha Montenegro, nº 309.534 e José Gomes da Silva, nº 309.533; por Antiquidade: — Maria Aparecida Xavier, nº 310.004. Auxiliar de Portaria, do nível 7-A para o nível 8-B, por Merecimento: Alfredo Costa, nº 303.797 e José Rodrigues, nº 303.265. Dactilógrafo, do nível 7-A para o nível 9-B, por Merecimento: Milton José de Souza, número 309.598 — Clarinda Porcúncula de Aquino, nº 309.660 — Lia Cardinelli, nº 309.616 — Irma Marchezine Andrade Neiva, nº 310.164 — Moacyr Rebello, nº 309.579 — Luiza da Silva e Cunha, nº 309.892 — Arthur Francisco Dionysio, nº 309.593 — José Orion Ramos, nº 310.006 — Leila de Almeida Catharino, nº 309.615 — Edelzito de Almeida Andrade, número 309.894 — Helenita Ferraz Severino, nº 309.718 — Ercy Maria Berwanger número 309.700 — Josefa Araújo da Silva, nº 309.895 — Marildes da Silva Sittieri, nº 310.000 e Marilu Elaine Nunes Navarro, número 309.828; por Antiquidade: Aladida Alayde de Jesus, nº 309.584 — Nilza Gomes Mesquita, nº 309.585 — Mariete Marinho da Silva, nº 309.897 — Maria Natalino Nuncio, nº 309.818 — Marly da Fonseca Suman, nº 309.532 — Caciilda Braga Delabary, número 309.670 — Eire Freire Afonso, número 310.011 e Florentina Iracy Pasquete, nº 309.709. PT-3.714, de 15.1.69 — Promove, a contar de 31.12.67, na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPFESP: por Merecimento: — Luiz Felisberto de Lima, nº 304.386 — Waldir Lopes, nº 305.485 — Tereza Newmadr Cavalcante Amorim, número 305.028 — Walter Faria Bastos, número 305.488 — Maria de Lourdes Pereira Felix, nº 305.972 — Umberto Campos Cordeiro, nº 305.997 — Diva Telini, nº 305.951 — Antônio Abrahão Elias, nº 306.036 — José Guedes de Oliveira Filho, nº 306.039 — Miguel Archanzeo Zanetti, nº 304.586 — Caciildo Melo de Araújo, nº 305.952 — Maria Leonor de Aragão Monteiro Almeida Correia, nº 306.038 — Lidinef Areira, nº 306.433 — Euclides Lima, nº 306.040 — Hélio Coelho Dias, nº 306.853 — Magdalena Luchesi, número 306.857 — Jacintha Trinxet de Souza, nº 306.854 — Sebastião Goulart, nº 306.476 — Maria do Carmo Rodrigues, nº 306.571 — Maria Argentina Larava, nº 306.968 — Zélia Rispoli, nº 306.912 — Davse Maria de Souza Rarsokli, nº 306.666 — Cláudio Saccomandi, nº 306.664 — Maria Elisa Alves Teixeira, nº 306.680 — Odeline Vieira Xavier, nº 306.686 — Jorgetita Rocha Rabelo, nº 306.368 — Vera Coelho Fernandes, nº 304.491 — Defair Pinto Miguez, nº 306.562 — Nelv Pierl de Aenlar Madsen, número 306.860 — Antônio Gomes Bento, número 306.661 — Marc Moura Gondin, nº 306.967 — Darcy Barbosa dos Santos, nº 306.960 — José Benevenuto Ferreira Filho, nº 306.964 — Misma Rosa Sibett, nº 306.224 — Maria Domingas Vescovi de Aragão, nº 306.220 — Olivton Ferreira de Oliveira, número 306.573 — Delva Yone Pinheiro Reis, nº 306.423 — Edson Luiz de Oliveira Teles, nº 306.367 — Sonia Simoes Nascimento, nº 306.574 — Edith Angelo Carvalho Arnault, número 306.564 — Nadia Maria Guerra, nº 306.850 — Marly Barreto Villarin, nº 305.920 — Arlete de Araújo Coimbra, nº 305.100 — Maria José Teixeira Coelho Piccione, nº 306.678 — Luiz Fernando Guimarães Tanoca, nº 306.371 — Fátima Cardoso e Silva, nº 307.783 — Neuda Corrêa Lima Guimarães Mariz, nº 306.072 — Edna Maria Mendes, nº 306.583 — Wilson Ferraz, nº 306.214 — Marco Antônio Andrade Pereira, nº 306.569 — Belanista Ribeiro dos Santos, nº 305.899 — Celito de Alencar Arraes, número

307.532 — Vicente Inácio de Souza, nº 308.164 — Maria José de Matos, nº 307.565 — Adolpho Jovita Fraga, nº 307.613 — Leda Mendes, número 307.611 — Fictoria Seba Lauande, nº 308.591 — João Armando de Queiroz Amaral, nº 308.278 — Joaquim Mendes Simões, nº 308.598 — João Massuchetto, nº 308.672 — Maria Nascimento Amaral, nº 308.067 — José Raimundo de Melo e Silva, número 308.285 — Djerba Souza Almeida, nº 307.753 — Conceição de Maria Emerenciano da Câmara, nº 338.199 — Glacy Rabelo de Medeiros, número 307.416 — Wilson da Costa Lobato, nº 308.443 — Raimundo Felício Neiva, nº 307.712 — Isaura Castelo Branco Santana, nº 307.769 — Ruth de Lourdes Quinteiros, nº 308.519 — Marlene Durães, nº 307.424 — Selênio do Espírito Santo, nº 307.538 — Solange Fernandes Montico, nº 308.545 — Sophia Mrozowska Sperandéo, número 308.342 — Geraldo Leopoldo Carrilho da Câmara, nº 308.201 — Laide Maluf Bogéa Gonçalves, nº 307.506 — Agostinho Moreira, nº 308.063 — Heloisa Lucarelli Bueno, nº 307.742 — Adalgisa Santos de Aguiar Corrêa, número 307.422 — Arthur Guerreiro Piculuga, nº 308.640 — Eunice Augusta Santos, nº 308.388 — Helena de Oliveira, nº 308.528 — Desirê Franco Ribeiro, nº 307.541 — Solange Oliveira Bezerra Melo, nº 308.596 — Nize Barrozo Prugner, nº 308.677 — Terezinha de Jesus Ferreira Rezendes, nº 307.540 — Ivany de Oliveira Mendes, nº 308.507 — Carlos Alberto Azeredo, nº 308.594 — Sílvia Silva Nogueira, nº 308.601 — Almicéa Rebelo Soares, nº 307.515 — Nasir Silveira do Prado, número 308.227 — Maria Lucia Lemos Leite, nº 307.504 — Mauro Guimarães Barbosa, número 308.603 — Leila Marinho Castelo Branco, nº 308.126 — Heitor Araújo de Oliveira, nº 308.630 — Valdelira Carmen Paes Azevedo Ribeiro, número 307.484 — José Augusto Brilhante Neto, nº 308.224 e Ruben Matos Campos, nº 307.514; por Antiquidade: — José Gonçalves de Freitas, número 303.594 — Walter da Fonseca Pinto, nº 304.148 — Lindamir Martins da Rocha, nº 303.741 — Neyde de Godoy

e Vasconcelos, nº 304.429 — Maria Schirley Saraiva Bruno, nº 305.943 — Tereza da Bendeira Maia, número 304.607 — Helena Santos Velho, nº 305.933 — Airton Di Georgio da Silva, nº 305.057 — José Afonso Severino Drumond Neto, nº 305.918 — Nilta Pimenta Rezende, nº 306.222 — Geny Ribes da Luz, nº 306.284 — Maria do Socorro Bastos Lima, número 305.235 — Saul Knob, número 306.260 — Maria Afonsina Bezerra Góis, nº 303.433 — Marilene Brândão Coutinho, nº 306.221 — Wilson Penteado nº 306.693 — Celso Corrêa, nº 306.324 — Thaís Maria José Fontes Carvalho, nº 306.690 — Antônio Aparecido Baroni, nº 306.660 — João Batista Gomes da Silva, nº 305.920 — Divanzir Cezi, nº 306.668 — Geny Augusto Silva, nº 306.670 — Antônio Alves de Carvalho, número 306.662 — Alice de Albuquerque Faria, nº 306.658 — Donalde Justo, número 306.667 — Agenor Augusto Ribeiro, nº 306.656 — Dinorah Gomes Lucas da Cunha, nº 306.424 — João Vieira Arruda, nº 306.425 — Maria Alice Castello Branco, nº 305.498 — Hugo Armando Valery, nº 307.983 — Juanilda Voleta Vaz da Costa número 305.757 — Mvriam Carvalho Meirelles, nº 306.682 — Janira Azeredo, nº 305.469 — Marlene Machado Braga nº 307.045 — Jarbas Antônio Azambua, nº 305.948 — José Martiñez Pereira, nº 304.581 — Paulo César Coelho Ferreira, nº 306.430 — Zilda Felipe Taumaturgo nº 306.250, José Bento Barreto, nº 306.369 — João Batista Corrêa Martins, número 305.940 — Luiz Xavier do Amaral Sobrinho, nº 306.037 — Selma Tavares Severo, nº 307.444 — Antônio Mendes Angelim, nº 306.294 — Nev Saldanha Franca nº 308.233 — Einar Caetano da Costa, nº 308.020 — Maria Cláudia de Moura Costa, nº 306.572 — Helio de Barros nº 308.321 — Maria de Lourdes Feneiredo, número 305.901 e Maria do Carmo Nunes de Barros nº 306.570. PT-3.715 de 15 de janeiro de 1959 — Promove, a contar de 30.9.67, na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPFESP: — por

merecimento: — José Neves Balthazar, nº 305.570 — Walter de Mattos Carvalho, nº 301.553 — Francisco Guilherme Bittenocourt, nº 332.437 — Ekan da Silva, nº 302.933 — Neuzermas de Oliveira Cunha, nº 303.533 — Luiz Moreira, nº 332.652 — José Ribamar Medeiros de Almeida, número 322.265 — Walter Coradini, número 303.476 — Anésio Balthazar, número 302.521 — Osório Clamaco Pereira Júnior, nº 303.149 — Rubens Ruelo, nº 303.688 — Anna Maria Rangel de Paula Araújo, nº 309.592 — Walter Brasil Costa, nº 303.435 — Arnaldo Liberio Lins da Câmara, nº 309.693 — Cleusa Elena Rezende, nº 209.663 — Mirian Regina Rodrigues da Silva Mattos, nº 309.590 — Norly Ferruccio Cordeiro, nº 309.526 — Nelson José Santos de Carvalho, nº 309.840 — Hellénice Moreira Nocco, nº 309.535 — Hilda da Bezerra do Nascimento, número 309.599 — Raimundo Nonato Costa Filho, nº 309.690 — Maria de Lourdes de Almeida Ferreira, número 309.601 — Vera Xavier de Brito Ribeiro do Couto, nº 309.603 — Alberto Pereira dos Santos, nº 309.651 — Germano Vieira da Silva, número 309.607 — Jorge Barbosa da Silva, número 309.606 — Jandira Lima Mariscal, número 309.608 — Neciama Arantes Meira, nº 309.634 — Terezinha Correia de Cerqueira, nº 309.992 — Maria Celi Nunes de Almeida, número 309.796 — Zilmar Meira de Vasconcelos, nº 309.625 — Ruth Giffoni, nº 309.865 — Ivone Gibson Santos, nº 309.610 — Maria Barbosa Nunes de Souza, nº 309.794 — Minervina Romualdo da Costa, nº 309.621 — Maura Paiva de Araújo Fernandes, nº 309.977 — Norma dos Santos, número 309.619 — Maria José Santos, nº 309.969 — Terezinha de Jesus Saraiva Corrêa de Carvalho, nº 309.879 — Vera Cruz Innocêncio, nº 309.614 — Lourdes Silva Rocha, nº 309.673 — Manoel Araújo, nº 303.866 — Laice Barbosa de Albuquerque, nº 309.951 — Maria Terezinha Adisar Marques, nº 309.973 — Maria José Freitas, número 309.968 — Maria Lucia da Silva Lima, nº 309.815 — Iva Carvalho Lisboa, nº 309.735 — Delvayne Teixeira Viana, nº 309.925 — Riette Gonçalves Pedrosa, nº 309.985 — Odete Pires da Costa, nº 309.638 — Traci Alves da Silva, nº 309.699 — Gilson de Souza Rocha, nº 309.715 — Clara de Andrade Corrêa da Silva, nº 309.921 — Miriam Leite Santiago, nº 309.833 — Ehana Higashi, número 309.690 — Heracides do Carmo Araújo, nº 309.790 — Marlene Freitas de Assis, nº 309.976 — Dirce da Silva Nunes, nº 309.612 — Walter da Costa, nº 304.013 — Abel Dias de Oliveira, nº 309.901 — Renato Braventura da Luz Pedroza, nº 309.984 — Jorge Tavares Seixas, nº 309.747 — Amabilite Modenesi Carminati, número 309.654 — Elmo Ferreira, número 309.697 — Jane Maria de Oliveira, nº 309.742 — Jair Gonçalves de Oliveira, nº 309.740 — Marlene Bonfim Ferreira, nº 309.820 — Léa Alves da Silva, nº 309.596 — Rui Agostinho da Silva, nº 309.987 — Jozeli de Lima Rocha, nº 309.775 — Nelva Coimbra Guedes, nº 309.830 — Edita Cavalcanti Braga Quirino, nº 309.601 — Edna Cornélia dos Santos, nº 309.843 — Silberta Lima Vieira Amaranete, número 309.642 — Heloisa Villaca da Silva, nº 309.640 — Jurandir de Moraes, nº 309.785 — Eneida Helena dos Santos Jones, nº 309.698 — Tueta Malachias, nº 309.792 — Venâncio Braga Victória, nº 309.905 — Linaldo Caetano Gomes, nº 309.956 — Arnilton Maia Dias, nº 309.682 — Cleofálio José da Silva, nº 309.812 — Saturno Nunes Reiffmüller de Albuquerque, nº 309.867 — Abigail Paracatu de Nóbrega, nº 309.909 — Lourdes de Souza Machado, nº 310.049 — Mécio Mirvan Oliveira do Carmo, nº 309.787 — Terezinha de Jesus Barbosa Ferreira, nº 309.977 — Fely Marçal Bendinelli nº 309.928 — Os-

DEVEDORES
DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.018

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do DIN

Uldino Basilio Ferreira, nº 309.851 — Jandira S. Cavalcante, nº 309.742 — Cornélio Sobreira de Carvalho, número 309.684 — José Pedro Pires, nº 309.757 — Myrian do Socorro Nunes Guimarães, nº 309.836 — Licécia Carvalho de Almeida, nº 309.776 — Izaura Inez da Silva e Silva, número 309.641 — Olivia Faria, número 309.015 — Alceu Bernardo Martinceli, nº 309.904 — Luiz Lobo Mattoso, nº 309.781 — Nayr Gemma Burraga, nº 309.838 — Delia de Oliveira, nº 304.168 — Sonia Maria Trentin, nº 309.872 — Milema Freitas Coares, nº 309.832 — Guiomar Bonin Casparini, nº 309.938 — Rosa Maria de Carvalho, nº 309.863 — Lídice Barcelos Franco, nº 309.995 — Wildir de Souza, nº 309.839 — Theresá Bezerra de Medeiros, nº 309.645 — Maria da Aparecida Guedes de Castro, nº 309.792 — Oswanda do Espírito Santo, nº 309.016 — Suely Santos Maia, nº 309.611 — Silvanira Margarida Suella, nº 309.988 — Helio Pereira de Deus, nº 309.719 — Emy Corães de Lima, nº 309.669 — Luzio Euzébio Faria Caldas, nº 309.957 — Lininalva de Oliveira Pinto, número 310.341 — Maria Anecy de Almeida, nº 309.790 — Ronilza Gordiano de Oliveira, nº 309.986 — Lucia Borges Beltra, nº 310.043 — Antônio Vicente Neto, nº 319.910 — Maria Auxiliadora de Athayde, nº 309.793 — Ademar Fernando Ferreira Pimenta, número 309.640 — Décio Dossi, número 309.927 — Artemis Pereira Lima, nº 309.912 — Maria Inês Martins, nº 309.804 — Hilda Veloz de Moura, nº 309.722 — Irma Luiz de Novais, nº 309.730 e Sonia Maria Alvim, número 309.871; por antiguidade: Lucimar Pinheiro Alvares, nº 307.224 — Aírton Pinheiro, nº 302.500 — Alexandre Victor Santos Vasconcellos, nº 313.971 — Eraldo de Souza Fria-diqui, nº 301.883 — Florivaldo Ferreira Barros, nº 303.524 — George Edward White, nº 302.983 — Antônio José Lopes de Oliveira, nº 304.152 — Adelar Domingos do Nascimento, nº 312.123 — José Martins Lopes, nº 312.916 — Regne Alves da Silva, nº 303.581 — Maria Gonçalves Dias, nº 309.594 — Neuza Cunha, número 309.517 — Maria de Lourdes Curinga, nº 305.047 — Nurimar Malaquias Ferreira, nº 309.617 — Faustá Maria de Oliveira Vale Tôrres, nº 309.706 — Almir Santos de Carvalho, número 309.653 — Isaura Fernandes Milhezes, nº 309.613 — Maria Aparecida Rocha Ruschi, nº 309.962 — Nidia Mendes de Assunção, nº 309.488 — Miriam Ramos Monteiro, número 309.815 — Luzia Almeida de Oliveira, nº 309.784 — Shirley Ventura Alves, nº 306.589 — Valmor da Rosa Romero, nº 309.883 — Norma Farias Gomes, nº 309.846 — Judith de Lourdes Silva, nº 309.948 — Vera Flores da Cunha, nº 309.906 — Vilnei Mattioli Leite, nº 309.888 — Luiz de Souza Júnio, nº 309.959 — Solange Lara Siqueira, nº 309.989 — Nicéa Bof, nº 309.980 — Antônio Martins, número 309.908 — Maria da Glória A. Vieira, nº 309.966 — Sebastião Domingos Vivas Neto, nº 309.868 — Octacílio Rodrigues, nº 309.847 — Maria Mota Nelson Brant, nº 309.817 — Irene Maria Grings, nº 309.728 — Christano de Oliveira Melo, número 309.920 — Pedro Pereira da Costa, nº 309.857 — Neuza Sant'Anna Ruela, nº 309.979 — Raimunda das Dores Santos, nº 309.772 — Ueda Fernandes Gurião, nº 309.726 — Luíza Frazar, Teixeira, nº 309.782 — Katia Tamara Moreira Conde, nº 309.950 — Francisco Fernandes Lisboa, número 309.931 — Hitler dos Santos, nº 309.939 — Huber Aristoteles Nogueira da Gama, nº 309.724 — Martha Mirlândia Matoso, nº 309.831 — Maria de Lourdes Vilela, nº 309.812 — Joaquina Lima, nº 309.941 — José Salim, nº 309.760 — Ana Lucia de Almeida, nº 309.656 — João Rômulo Blencourt, nº 309.746 — Oraldo Fer-

reira do Couto, nº 309.664 — Maria Jcsé Coelho Vello, nº 309.837 — José Fagundes de Araújo, nº 309.943 — Danusia Galarda, nº 309.923 — Cezar da Silva Saolino, nº 309.637 — Theresinha Vilma de Souza, nº 309.881 — Valdir dos Santos, nº 309.827 — Palmira Romero Teixeira, nº 309.602 — Donalço Getúlio Beraldo, número 309.687 — Jacob Ireno Keizsumann, nº 309.737 — Luiz Emanuel de Assis, nº 309.958 e João Raymundo Ferreira Filho, nº 309.942. PT 3.716, de 15 de janeiro de 1969 — Promove, nas épocas e séries de classes indicadas, os funcionários adiante relacionados, do ex-IAPFESP. A contar de 30.9.67; na série de classes de Enfermeiro, do nível 20-A para o nível 21-B, por Merecimento: Paulina Blanc Viviani, nº 303.533 e Aracy Frota Campos, nº 303.838; na série de classes de Laboratorista, do nível 8-A para o nível 9-B, por Merecimento: Adilson de Aguiar Morgado, nº 305.733; na série de classes de Médico, do nível 21-A para o nível 22-B, por Merecimento: Walter Cavalcante Jatoba, nº 303.721. A contar de 31.12.67; na série de classes de Enfermeiro, do nível 20-A para o nível 21-B, por Antiguidade: Vany Mendonça Pinto Salzano, número 302.971; por merecimento: Luzinete Silva Régo, nº 303.651 e Olga Beba, nº 306.280; na série de classes de Laboratorista, do nível 8-A para o nível 9-B, por Antiguidade: Rubens Galant Costa Cabral, nº 303.339; na série de classes de Guarda, do nível 8-A para o nível 10-B, por Antiguidade: Accyolino Monteiro, nº 303.223 e Ivan de Barros Melo, nº 303.529; por Merecimento: Ruy Valentino, nº 303.229 — Deifino Monte Neves, nº 307.658 — Antônio Marcos da Silva, nº 307.591 — João Dantas Filho, nº 308.177 e Alcides Pereira, número 308.606; na série de classes de Médico, do nível 21-A para o nível 22-B, por Antiguidade: Derly Monteiro, número 303.521 — José Costa Bilen-cour, nº 303.750 — Antônio Pedro Barros, nº 304.244 — Julio Polisk, nº 304.340 — Darcy de Almeida, número 304.420 — Dalmo Machado de Mello, nº 305.550 — Saulo Ribeiro do Val, nº 306.234 — Bernardo Wainstein, nº 308.693 — Décio Fernandes Tolentino, nº 306.589 — Niclau Mancini, nº 304.535 — Cyro Carlos Campani, nº 306.729 — Getúlio Tavoraro, nº 306.729 — José Antônio de Oliveira Coimbra, nº 306.303 — Benitez Emilio Conde, nº 408.695 — Marcelo Edgard Drouet, nº 303.735 — José Marcos Alvaenga, nº 303.094 — Alcyr Guimarães Machado, nº 308.079 — Carlos Algacyr Avelleda, número 308.252 — Lucínio Braga Machado, nº 307.401 — Natan Fiszcon, número 308.409 — Glacy Guimarães de Oliveira, nº 308.304 — Gildo Gonçalves Maral, nº 308.297 — Maurício Brik, nº 308.664 — Plácido Libanio Fernandes Telyles, nº 308.093 — Tureno Poncinelli da Silva, nº 308.084 — Neuran de Andrade Monteiro Falcão, nº 303.187 e Ary Jombolsky, número 309.944; por Merecimento: René Adolfo Pink, nº 303.610 — Odon Tormin, nº 303.399 — Antônio Carlos Pianino, nº 302.997 — Mário Tompson Flores, nº 303.541 — Abdoral Martins Machado, nº 304.385 — Ide-fonso Guedes de Araújo, nº 304.440 — Aristoteles Augusto da Silva, número 304.441 — Sylvio Simões Carmo, nº 304.451 — Natália Ferrari, nº 304.729 — João Rodrigues Machado, nº 304.975 — José Avelino de Freitas, nº 304.976 — José Pereira Garcia, nº 306.593 — Joaquim Paniel de Melo Malaquias, nº 306.591 — Tasmânia Maria Guerra Fontes, número 308.484 — Jorge Amin Bacila, nº 306.236 — João Jorge Ferrieh, número 306.732 — Alfredo H. Ribeiro Padovan, nº 306.722 — Francisco Rainhato, nº 306.590 — Walter Montenegro, nº 306.338 — Osmar Pithon Napoli, nº 306.297 — Vicente Jesus de Lima, nº 305.633 — Dorival Mas-

caro, nº 306.724 — Denise Maria Caetano da Silva Bahia, nº 304.954 — Guilherme Basila, nº 304.960 — Flávio Pinto Valadares, nº 306.385 — Virgíno José Lunardi, nº 306.742 — Octavio Gonçalves de Freitas, número 306.738 — João Mota de Queiroz, nº 306.495 — Edmur Isidoro Lopes, nº 306.726 — Sonia Canto Oliveira (ex-Elizabeth Varella), nº 306.832 — Enoch Soares de Alencar, nº 307.481 — Noé Silva Santos, nº 308.398 — Carlos Celso Gomes Nunes, nº 307.681 — Zoel Corrêa da Fonseca, nº 307.390 — Margarida de Freitas Martins, número 307.677 — Remo Pieranti, número 308.405 — José Cohen, número 308.362 — Almir Joaquim Pereira, nº 303.378 — Raiff Sobreira Ramalho, nº 308.181 — Paulo Nogueira de Luca, nº 308.091 — José de Castro Paes Barreto, nº 308.305 — Walter de Paiva Albuquerque, nº 307.409 — Carlos Cezar Ferreira Cantador, número 308.258 — Antônio Dib Tejera, nº 308.135 — Luiz Gonzaga de Melo, nº 308.136 — Joaquim Alves da Fonseca, nº 308.471 — David Cauffmann, nº 303.497 — Francisco Luciano Barbosa Barros, nº 308.469 — Nicolau Eugenio Suckau, nº 303.487 — Jamil Moaien Nacul, nº 308.494 — Antônio Costa Ferreira, nº 307.590 — Rômulo Jorge Fernandes da Rocha, número 308.468 — Silvano Barbalho Rodrigues, nº 308.309 — Jaime Curovsky número 309.047 — Afonso Meireles Nunes, nº 309.050 e Roberto Flores Alves, nº 308.476; na série de classes de Motorista, do nível 8-A para o nível 10-B, por Merecimento: Lourval Mattos, nº 309.599 — Neriv Fernand Garcia, nº 306.593 — Joaquim Dan-funes, nº 309.059 e Roberto Flores da Silva Pontes, nº 306.044.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 37, de 1969

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 241 — Nomear, por acesso, de acordo com o artigo 34, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na classe singular de Chefe de Portaria GL-301.13, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente, a partir de 30 de setembro de 1964.

Ivon Corrêa.
Marinésio Rocha Chianca.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que determina a Instrução nº 75, resolve:

Nº 31 — Designar Waidemir Araújo Paiva, Encarregado de Conjuntos Residenciais, nível 12, matrícula número 1.054.771, ponto 7.769, para substituir Luiz de Figueiredo Jourdan, Fiscal Administrativo de Obras nível 11-A matrícula nº 1.739.830, ponto 7.765 na Função Gratificada, Símbolo 17-B de Encarregado da Turma de Conjuntos Residenciais (CLR), da Seção Local de Administração de Bens (CLA), da Divisão de Administração de Bens (DCA) do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Tornar sem efeito a Resolução nº 7, de 7 de 1º de fevereiro de 1968, que designou João Evangelista Pereira Dias, Fiscal Administrativo de Obras

nível 11-A, matrícula nº 2.124.374, ponto 13.245, para aquele cargo.

Nº 32 — Designar José Eraldo Ver-ne de Souza, Escriturário nível 8-A, matrícula nº 1.037.792, ponto número 13.466, para substituir Maria Célia Ciuffo Carvalho, Escrevente-Datiló-grafo nível 7, matrícula nº 1.054.831, ponto nº 8.098, na Função Gratificada, Símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Expediente (JTX), da Seção Técnica de Reparos (CTZ), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de fevereiro de 1969

Guanabara
H.B.F. nº 1.711 — Olympio Coelho da Costa — Indeferido o pedido de Dna. Evangelina de Jesus Ramos, formulado no requerimento de folhas 61.

Manaus — Amazonas
H.B.F. nº 31.004 — Inácio da Silva Freitas — Indeferido o pedido de folhas 52 formulado por Zeneide Alves de Freitas, por falta de amparo legal.

Guanabara
H.B.F. nº 27.834 — Belarmino Rodrigues — Indeferido a habilitação da sobrinha Luzia.
H.B.F. nº 43.796 — Francisco Teixeira da Cunha — Indeferido as habilitações dos filhos maiores do ex-segurado, por falta de amparo legal.

Salvador — Bahia
H.B.F. nº 3.083 — Fernando da Silva Nogueira — Indeferido o pedido de folhas 71, formulado por Dna. Margarida Menezes Nogueira, por falta de amparo legal.

Guanabara
H.B.F. nº 38.108 — Elza Nascimento — Indeferido o requerimento de fls. 89, formulado por Dna. Joana Barbosa do Nascimento, cunhada da ex-segurada, por falta de falta de amparo legal.

R. G. do Sul
H.B.F. nº 32.476 — Nelson Marçal Lopes Vieira — Indeferido o pedido de fls. 31, formulado por Da. Maria Zilda Guerreiro Vieira, por falta de amparo legal.

Guanabara
H.B.F. nº 39.912 — José Rodrigues de Faria — Indeferido os requerimentos de fls. 4 e 5, formulados pelas netas do ex-segurado, por falta de amparo legal.

H.B.F. nº 45.664 — Oswaldo Jardim de Mello — Indeferido o requerimento de fls. 2 formulado pela Sra. Neuza Geralda de Mello Barros, filha do ex-segurado, por falta de amparo legal.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA

7ª Região

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1

Eu, Maria das Neves Niederauer Tavaras Cavalcanti, Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia, 7ª Região, no uso das atribuições que me confere o Regimento do Conselho, resolve nomear para a Comissão de Ética Profissional os Srs. Conselheiros: Alice Príncipe Barbosa, Ozéa Botelho Fernandes e Xavier Placer.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1969. — Maria das Neves Niederauer Tavaras Cavalcanti, Presidente do CRE-7.
(Nº 5.448 — 12-2-69 — NCR\$ 8,00)

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2

Eu, Maria das Neves Niederauer Tavares Cavalcanti, Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia, 7ª Região, no uso das atribuições que me confere o Regimento do Conselho, resolvo nomear para a Comissão de Tomada de Contas os Srs. Conselheiros:

Antônio Caetano Dias, Déa Santos Araújo Coutinho Amadeo e George Cunha de Almeida.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1969. — *Maria das Neves Niederauer Tavares Cavalcanti*, Presidente do CRB-7.

(Nº 5.447 — 12.2-69 — NCR\$ 8,00)

Quinze de Novembro, 42 — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

PROCESSO CONTENCIOSO

Estado de Minas Gerais

Processo: P. C. 232-66

Reclamante: Luiz Januário Pereira

Reclamada: Cia. Açucareira Vieira Martin — Usina Ana Florência

Assunto: Recurso-voluntário — reclamação de fornecedor de cana contra a usina pela recusa de recebimento de cana

Relator: Fernando Egídio de Sousa Murgel

Estado de Pernambuco

Processo: P. C. 35-68

Reclamante: Associação dos For-

necedores de Cana de Pernambuco. Reclamada: Usina Treze de Maio Sociedade Anônima.

Assunto: Reclamação de fornecedores de cana contra a Usina Treze de Maio.

Relator: Aderbal Loureiro da Silva

Estado de Pernambuco

PROCESSO FISCAL

Processo: A. I. 37-65

Recorrente: Pessoa de Mello, Indústria e Comércio S. A.

Assunto: Recurso-voluntário — infração aos arts. 1º, § 2º, 3º e 6º, sanções do 6º, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939

Relator: Amaure Raphael de Araújo Praga.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1.999-68 de 22 de fevereiro de 1968, os processos abaixo relacionando

acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias: 26 e 27 de fevereiro de 1969: 5 — 6 — 12 — 19 — 26 — 13 — 20 e 27 de março de 1969, às dez (10) horas na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

RC Nº 1-69

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 27 de janeiro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, resolve:

1. Os servidores que se deslocarem de suas sedes em objeto de serviço, dentro do território nacional, fazem jus a diárias, conforme disposto nos artigos 88 e 89 do Regulamento de

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Pessoal, que serão calculadas de acordo com a seguinte escala:

a) 3,5 UPC, quando se tratar do Presidente, Diretor-Superintendente, Diretor ou Conselheiro;

b) 2,8 UPC, quando se tratar de servidores compreendidos no Grupo CC-1;

c) 2,6 UPC, quando se tratar de servidores compreendidos no Grupo CC-2;

d) 2,4 UPC, quando se tratar de servidores compreendidos no Grupo CC-3;

e) 2,2 UPC, quando se tratar de servidores compreendidos nos Grupos CC-4 a CC-7, CB-7, CB-1, CB-2, FG-1 e FG-2, e locadores de serviços técnicos sem vínculo empregatício com o BNH e outros em missão especial solicitada pelo BNH, a critério do Diretor-Superintendente;

f) 1,8 UPC, quando se tratar de servidores ocupantes dos Grupos CC-8, CB-3 a CB-8, FG-3 a FG-5, estagiários contratados na forma da RD nº 41, de 19 de agosto de 1963, e locadores de serviços eventuais contratados na forma do artigo 111 do Decreto-lei nº 200-67.

1.1 Nas viagens para localidades próximas da sede do servidor, em que não seja obrigatória a permanência noturna, a diária corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor normal, calculado na forma prevista neste item.

2. Aos servidores que viajarem em grupo para cumprimento de missão ou encargo comum, na mesma localidade e em igual período, poderão ser concedidas, a critério da Diretoria, diárias de valor igual à devida ao servidor de maior hierarquia funcional ou salarial do grupo, consideradas as condições locais de hospedagem, alimentação e transporte urbano.

2.1 A Diretoria poderá delegar ao Diretor-Superintendente a competência prevista neste item.

3. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, e, em especial, a RC nº 35-67, de 12.8.67, no que se refere ao pessoal do BNH.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1969. — *Mário Trindade*, Presidente

RD Nº 4-69

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 15 de janeiro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o que dispõe a RC nº 38-68, de 27-12-68, resolve:

1. Fixar a lotação numérica de pessoal das Unidades Regionais e Locais, no que se refere às Categorias Básicas, nos termos da tabela em anexo.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1969. — *Mário Trindade*, Presidente

A N E X O

Lotação Numérica de Pessoal — Unidades Regionais e Locais

CLASSE	DR 1	AG 11	DR 2	DR 3	DR 4	DR 5	DR 6	DR 7	DR 8	AG 81	RB	Total
Advogado	1	—	1	1	1	1	2	2	1	1	1	11
Arquiteto	1	—	1	1	1	1	2	2	1	—	1	11
Economista	1	—	1	1	1	1	2	2	1	—	1	11
Engenheiro	2	1	2	3	2	3	4	4	3	2	2	28
Contador	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	2
Técnico de Contabilidade	1	—	1	1	1	2	2	2	2	1	2	15
Técnico de Administração	—	—	—	1	—	1	1	1	1	—	—	5
Desenhista	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	1	3
Assistente Administrativo	4	1	5	6	6	12	16	17	9	7	7	90
Auxiliar Administrativo	4	—	4	5	4	10	10	25	8	6	4	80
Datilógrafo	5	1	6	8	6	9	11	12	10	8	4	80
Contínuo	2	1	3	4	2	4	5	4	4	3	3	35
Motorista	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	4	16
Servente	1	—	1	1	1	—	1	1	1	1	—	8
Telefonista	—	—	—	—	—	1	2	2	—	—	—	5
Total	23	5	26	33	26	46	58	78	43	31	30	400

RD Nº 5-69

A Diretoria do Banco Nacional de Habitação, em reunião realizada a 15 de janeiro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, e considerando o que estabelece o item 4 da RD nº 40-67, resolve:

1. Fica aprovado o cronograma em anexo que fixa os limites gerais de 1969.
2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1969 — *Mário Trindade*, Presidente

LIMITES GERAIS PARA APLICAÇÃO NO FINIACO — SUBPROGRAMA RECON — VALORES FIXADOS NO 1.º TRIMESTRE DE 1969

PERÍODO	VALORES A APLICAR	
	Em milhares de UPC	Em milhares de Cr\$
1.º Trimestre de 1969	1.500	53.430,00
2.º Trimestre de 1969	1.500	53.430,00
3.º Trimestre de 1969	1.500	53.430,00
4.º Trimestre de 1969	1.500	53.430,00
TOTAL	6.000	213.720,00

Valor da UPC (1.º Trimestre de 1969) — NCr\$ 35,62
Valores em NCr\$ a preços do 1.º Trimestre de 1969

RD Nº 6, DE 1969

A Diretoria do Banco Nacional de Habitação, em reunião realizada a 22 de janeiro de 1969, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964,

Considerando que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) representa a principal fonte de recursos com que conta o BNH para cumprir as suas finalidades e realizar os seus múltiplos objetivos;

Considerando a necessidade da ampliação e aperfeiçoamento da rede arrecadadora do FGTS;

Considerando, ainda, o sentido e o próprio alcance social do FGTS, resolve:

1. Somente serão admitidos a operar com o BNH os estabelecimentos bancários que, na forma da legislação e regulamentação em vigor, integrem ou passem a integrar a rede arrecadadora do FGTS, na finalidade de Bancos Depositários do Fundo.

2. Ficarão excluídos de quaisquer outras operações com o BNH os Bancos Depositários do FGTS que não mantiverem em nível satisfatório e de normalidade os respectivos serviços de arrecadação e pagamento de encargos do FGTS.

3. Verificada qualquer anormalidade nos serviços relativos ao FGTS ou inobservância às normas convencionais ou regulamentares disciplinadoras da matéria, a Coordenação Geral, diretamente ou por intermédio das Coordenações Regionais, notificará ao Banco implicado para que, no prazo de até 90 (noventa) dias, faça cessar a anormalidade ou corrigir as deficiências apontadas.

3.1 — Caso, no prazo previsto, não sejam adotadas pelo estabelecimento notificado as medidas saneadoras necessárias, a Coordenação Geral encaminhará a matéria, devidamente instruída e com parecer conclusivo, à Diretoria do BNH, que decidirá sobre o impedimento da entidade implicada para operar com o BNH, nas suas diversas áreas de atuação em todo o País.

4. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1969 — *Mário Trindade*, Presidente.

RD Nº 7, DE 1969

A Diretoria do Banco Nacional de Habitação, em comum com o Supervisor da Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio — Chisam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto nº 62.654 de 3 de maio de 1968, e tendo em vista o disposto no artigo 5º do mesmo diploma legal, resolve:

1 — A Chisam funcionará em forma de colegiado, integrada pelo Supervisor, pelo Coordenador e pelos membros do Grupo Executivo, referidos no artigo 2º do Decreto nº 62.654, de 3 de maio de 1968, competindo-lhes apreciar e decidir todas as matérias de Interesse da Chisam, delegar a prática de atos a funcionários ou grupos por eles designados, e exercer as demais atribuições conferidas pelo mesmo Decreto.

1.1 — Pelo comparecimento a cada reunião do mesmo colegiado, até o máximo de 8 (oito) por mês, os seus membros fazem jus aos "jetons", fixados na tabela constante do Anexo I

2 — Para a execução das tarefas de assessoramento e dos serviços burocráticos e subalternos do Grupo Executivo da Chisam, ficam incluídas em sua estrutura as seguintes funções, cujas remunerações mensais são fixadas na tabela constante do Anexo II:

- 1 Secretário Executivo
- 5 Assessores
- 1 Secretário
- 1 Datilógrafo
- 1 Contínuo
- 1 Motorista.

3.1 — Da remuneração de cada função de assessoramento será deduzido, em cada caso, o valor do vencimento ou remuneração recebido pelo respectivo ocupante em sua entidade ou repartição de origem.

3 — A presente Resolução vigora a partir de 6 de maio de 1968, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1969. — *Mário Trindade*, Presidente

ANEXO I

"Jetons" do Supervisor, Coordenador e cada membro do Grupo Executivo da Chisam (devidos pelo efetivo

comparecimento a cada reunião da Chisam).

Supervisor	80,00	NCr\$
Coordenador	50,00	
Membro do Grupo Executivo...	50,00	

ANEXO II

Remuneração mensal das funções de assessoramento, burocráticas e subalternas do Grupo Executivo da Chisam.

Funções de Assessoramento

Até agosto de 68 e de setembro de 68 em diante:

Secretário Executivo	1.429,00	1.934,40	NCr\$
Assessor	1.240,00	1.612,00	

Funções Burocráticas e Subalternas			
Secretário	650,00	NCr\$	
Datilógrafo	400,00		
Contínuo	230,00		
Motorista	350,00		

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 54 — Exonerar, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 1969, no Quadro de Pessoal deste Departamento,

de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, do cargo de Engenheiro TC-002.21-A, Ramal Mamele, matrícula 2.198.571, lotação do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 57 — Designar o Desenhista P-1001.12-A, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Josias Severino Campos, para exercer a função gratificada, símbolo 2F, de Chefe da Seção de Saneamento Rural (STD-1) do 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.675, de 23-1-63.

Arbitrar em 3 (três) meses de vencimento a Ajuda de Custo nos termos dos artigos 127 a 130 da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.089, de 13-7-62 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 848-69, resolve:

Nº 58 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a Lauro Fernandes, no cargo de Feitor GL-401.5, matrícula nº 2.135.121, lotação do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — *Carlos Krebs Filho*.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Divisão do Material

CONTRATO Nº 19-68

Entre Universidade Federal de Santa Maria, Hospício Regional de Psicologia, estabelecido à rua Floriano Peixoto, nº 1.184, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul de ora em diante denominada "Cliente", e Indústrias Villares S. A., sediada em São Paulo, SP., na Rua Alexander Levi número 202, com filial nesta Capital, à rua Gaspar Martins, número 173, aqui denominada "Conservadora", é contratado o seguinte:

I — A Conservadora executará, nos 2 (dois) elevadores instalados no Hospital Regional de Psicologia, em Santa Maria, os serviços abaixo discriminados:

- a) Inspeção dos elevadores periodicamente e sempre que se tornar necessário;
- b) Regulagem e ajuste dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismo de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamadas, correções do carro, contrapêso, relés, escóvas, chaves, contactos e outras partes acessórias, a fim de proporcionar aos elevadores um funcionamento eficiente e econômico;
- c) Lubrificação e limpeza, de acordo com a necessidade local das máquinas, motores, geradores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, as partes externas do carro, contrapêso, mecanismos de porta e demais partes mecânicas e elétricas dos elevadores;
- d) Serviço de prontidão para atender com presteza, durante o horário

normal de trabalho, a qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente dos elevadores ou de suas partes componentes;

e) Serviço de emergência a qualquer hora do dia ou da noite, fora do horário normal de trabalho, inclusive aos domingos e feriados, para casos de necessidade inadiável de auxílio técnico.

II — A Cliente, em decorrência do presente contrato, obriga-se a:

a) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações dos elevadores, quando solicitada pela Conservadora ou por seus empregados em serviço;

b) Manter a casa das máquinas, o poço e demais dependências dos elevadores livres e desimpedidos, não depositando nêles materiais estranhos que desvirtuem os fins desses recintos;

c) Não permitir o ingresso de terceiros à casa de máquinas, bem como a intervenção de estranhos nas instalações dos elevadores;

d) Comunicar imediatamente à Conservadora qualquer irregularidade manifestada no funcionamento dos elevadores;

e) Executar os serviços que a Conservadora venha a julgar necessários para a segurança e bom funcionamento dos elevadores;

f) Pagar, pelos serviços previstos na Cláusula I, a importância de NCr\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro cruzeiros novos) por mês, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 10 do mês seguinte ao vencido.

III — Prazo — O presente contrato é válido a partir de 1º de agosto de 1968 e vigorará até 31 de julho de 1969.

IV — Rescisão — O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Independentemente de qualquer aviso ou notificação, quando ocorrer falta de cumprimento das obrigações constantes da Cláusula II;

b) Mediante aviso por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, por

qualquer das partes, em qualquer outra hipótese.

Concretizado o ato ou omissão que der motivo à rescisão, cessará por completo, qualquer responsabilidade da outra parte. A rescisão, em qualquer hipótese, não obriga nenhuma das partes à indenização.

V — Responsabilidade Civil — Fica expressamente estipulado que, na prestação de serviços constantes das cláusulas deste contrato, não caberá qualquer responsabilidade à Conservadora, por acidentes ocorridos com pessoas ou bens, exceto aqueles que sejam decorrentes direta e exclusivamente dos atos ou omissões dela, Conservadora, e que a responsabilidade do Cliente por acidente com pessoas ou bens, enquanto nos elevadores ou nas suas proximidades, não é afetada por este contrato. Fica também entendido que a Conservadora não será responsável por qualquer perda, dano, detenção ou atraso causados por acidentes graves, "lock-outs", fogo, inundação, atos de autoridades civis ou militares, ou por qualquer outra causa inevitável ou fora de seu controle razoável, ou em qualquer hipótese, por danos emergentes. Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da Conservadora, que não tenha sido expressamente previsto neste Contrato, não será pelo mesmo abrangido.

VI — Fica eleito o fóro de Santa Maria, para conhecer de qualquer questão relacionada com o presente contrato.

Santa Maria, 1º de novembro de 1968. — Conservadora: p.p. Indústrias Villares S.A. — José Marques de Andrade, Gerente da Filial de Porto Alegre — Alberto Oliveira Annes.

Cliente:
Testemunhas: Afonso Henrique Machado Cunha. — Sady da Silva Costa. (Nº 477-B — 14-2.69 — NCr\$ 48,00)

Térmo de Contrato nº 26-68, firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF 95.591.764/1) aqui denominada simplesmente "Universidade" e a Sociedade Anônima White Martins (CGCMF 33.000.571/89) aqui denominada apenas "Companhia", para fornecimento e instalação de uma rede de gás e central de gás, para o Instituto de Química da Universidade.

Aos 20 dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e sessenta e oito, na sede da Universidade, à rua Floriano Peixoto, nº 1.184, nesta cidade, presentes os representantes legais das partes contratantes, acordam firmar o presente Termo de Contrato, para o fim acima indicado e de acordo com a descrição e cláusulas seguintes:

Descrição do Material e Serviço

1. Central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP): A central de GLP será constituída de um manifold para 15 + 15 cilindros de 45 quilos, composta dos seguintes elementos:

- 1.1. Parte central.
- 1.2. Regulador C-30 para alta vazão.
- 1.3. Válvulas de manobras.
- 1.4. Extensões para 15 cilindros.
- 1.5. Manômetros de controle de pressão dos cilindros e pressão da rede.
- 1.6. 30 chicotes para ligação dos cilindros às extensões.
- 1.7. Registro geral.
- 1.8. Chumbadores e suportes.

A presente central destina-se a abastecer o Instituto de Química prédio nº 2, nº 1 e Anfiteatro não comportando a sua ligação a outros prédios, tendo em vista a capacidade de vaporização dos cilindros de 45 kg, em

baixas temperaturas que ocorrem na região, nos períodos de inverno.

2. Rêdes de GLP: As rêdes d' GLP serão tôdas executadas em tubos de aço Mannesmann, DIN 2440, galvanizado, sem costura. As conexões serão de ferro maleável, classe 150 lbs/poleg", galvanizados da Tupy. As juntas serão tôdas roscadas e soldadas com solda estanho. Algumas conexões serão vedadas com o uso de fita de Teflon, permitindo a fácil remoção de um aparelho regulador para manutenção. Outras juntas, terão seu vedamento executado com Sungate, permitindo também a remoção de acessórios da rede.

2.1. Lançamento da rede: A rede aterrada, vinda da central de GLP, fará alimentação ao prédio nº 2, através de uma coluna vertical, interna ao prédio, sendo que em cada pavimento a distribuição, se fará mediante uma tubulação horizontal, localizada no corredor. A ligação ao Anfiteatro será feita mediante uma derivação especial. Cada sala terá uma ligação à tubulação horizontal, sendo instalado um registro que permite o isolamento total da sala em caso de necessidade. A localização deste registro, sempre será externa à sala. De outro ramal horizontal, interno à sala, se fará a alimentação aos balcões, capelas etc., mediante uma coluna de descida. Nas capelas, o comando será feito mediante a colocação de registros externos às mesmas. Nas mesas, a canalização será sujeita à prateleira metálica, por braçadeiras. Na entrada de cada balcão de parede ou de centro, será colocada outra válvula de fechamento, com as mesmas razões já apontadas anteriormente. Na alimentação das capelas ou conjuntos de capelas, cada capela terá seu próprio registro, além do geral, conferindo a estas unidades, segurança absoluta.

2.2. Tratamento da rede: O tratamento anti corrosivo da canalização bem como da pintura e acabamento nos trechos aparentes, fica de responsabilidade da Universidade.

2.3. Sistema de operação da rede: O sistema de operação da rede é projetado de acordo com as normas e instruções da Norma Brasileira PNB-107. O sistema de redução de pressão, será de 2 (dois) estágios, sendo o primeiro efetuado no manifold da central e o segundo estágio efetuado em cada conjunto de balcões, capelas ou combinações aos dois. Com a utilização deste princípio será garantida uma pressão uniforme em todos os artefatos de combustão de GLP. O segundo critério, é equipado com reguladores RA-1, que faz a redução da pressão geral da rede 1kg/cm2 para 280 mm de C.A., ou pressões em torno deste valor, permitindo, para casos especiais, a colocação de pressões desejadas.

2.4. Postos de tomada de GLP. Os postos de tomada de GLP em sua grande maioria, serão constituídos de conexão com válvulas independentes, permitindo a alimentação simultânea de dois artefatos de queima de GLP ou apenas um artefato. As tomadas simples, serão equipadas com válvula de bilha, porca e nípel, permitindo a igualdade das conexões duplas, ligação simples e imediata com mangueiras e bracadeiras dos bicos aos artefatos de queima.

2.5. Teste da rede: Após a execução da rede, a mesma será, antes de colocadas as conexões, limpa, pela Companhia, com jato de azoto, para a remoção de quaisquer partículas. A seguir será efetuado teste da rede, com a duração de 24 (vinte e quatro) horas a uma pressão correspondente ao dobro da operação, sendo as leituras de pressão efetuadas juntamente com a Fiscalização da Universidade.

2.6. Preparação: Os serviços de preparação, como construção da base e cerca para abertura de furos, rasgos, canaletas, arremates em geral, bem como construção da base e cerca para a central de GLP, serão de responsabilidade da Universidade.

3. Planilha de Material e mão de obra, para o pavimento inferior do Instituto de Química — Prédio nº 2 e Anfiteatro:

Descrição dos materiais e serviços — Unid.	Quant.	Preço	
		unit.	total
		NCr\$	NCr\$
Tubo de aço Ø 2" — m.....	60	22,98	1.378,80
Tubo de aço 1½" — m.....	6	17,75	106,50
Tubo de aço 1" — m.....	12	10,71	128,52
Tubo de aço ¾" — m.....	120	7,30	876,00
Tubo de aço ½" — m.....	114	5,48	624,72
Luva de ferro 2" — pç.....	10	8,24	82,40
Luva de ferro 1½" — pç.....	1	5,69	5,69
Luva de ferro 1" — pç.....	2	2,60	5,20
Luva de ferro ¾" — pç.....	7	2,00	14,00
Luva de ferro ½" — pç.....	32	1,50	48,00
Válvula CIVA ½" — pç.....	19	38,60	733,40
Regulador RA-1 — pç.....	11	22,73	249,10
Tampão de ferro ½" — pç.....	11	0,88	9,68
Tampão de ferro 2" — pç.....	1	5,20	5,20
Bucha de redução ¾" x 1/2" — pç.....	3	1,66	4,98
Bucha de red. 1" x ¾" — pç.....	1	2,28	2,28
Joelho 90º 2" — pç.....	4	10,10	40,40
Joelho 90º ¾" — pç.....	10	2,54	25,40
Joelho 90º 1/2" — pç.....	62	1,79	110,98
Joelho 90º red. 1/2" x 3/8" — pç.....	11	1,79	19,69
Luva de red. 1/2" x 3/8" — pç.....	11	1,19	13,09
Nípel duplo 3/8" — pç.....	27	0,44	11,88
Tê de redução 1 1/2" x 2" — pç.....	1	11,40	11,40
Tê de red. ¾" x 2" — pç.....	2	11,40	22,80
Tê de red. 1/2" x 1" — pç.....	2	4,03	8,06
Tê de red. 1/2" x ¾" — pç.....	5	2,91	14,55
Tê de red. 1/2" x 3/8" — pç.....	22	2,02	44,44
Tê 1/2" — pç.....	40	2,02	80,80
Nípel duplo de latão 1/4" — pç.....	24	3,40	81,60
Conexão de latão 3/8" — pç.....	22	3,20	70,40
Chicote de cobre — pç.....	11	2,80	30,80
Tubo cego — pç.....	11	1,50	16,50
Conexão dupla c/válvula — pç.....	23	36,50	839,50
Tomada simples c/válvula — pç.....	1	22,10	22,10
Oxig./acet./azoto — verba.....	—	—	874,00
Solda/fluxo/Teflon/Sungate — verba.....	—	—	1.676,00
Diárias de mão de obra — d.....	30	90,00	2.700,00
Subtotal.....	—	—	10.982,86
Imposto sobre Produtos Industrializados — 10%.....	—	—	1.098,28
Total desta planilha.....	—	—	12.081,14

4. Planilha de materiais e mão de obra para o pavimento térreo do Instituto de Química — Prédio nº 2:

Descrição dos materiais e serviços — Unid.	Quant.	Preço	
		unit.	total
		NCr\$	NCr\$
Tubos de aço 1 1/2" — m.....	12	17,75	213,00
Tubos de aço 1 1/4" — m.....	18	13,60	244,80
Tubo de aço 1" — m.....	84	10,71	899,64
Tubo de aço ¾" — m.....	66	7,30	481,80
Tubo de aço 1/2" — m.....	420	5,48	2.301,60
Luva de ferro 1 1/2" — pç.....	2	5,69	11,38
Luva de ferro 1 1/4" — pç.....	3	4,10	12,30
Luva de ferro 1" — pç.....	14	2,60	36,40
Luva de ferro ¾" — pç.....	11	2,00	22,00
Luva de ferro 1/2" — pç.....	246	1,50	369,00
Válvula CIVA 1 1/4" — pç.....	1	88,30	88,30
Válvula CIVA ¾" — pç.....	8	48,42	387,36
Válvula CIVA 1/2" — pç.....	103	38,60	4.091,60

Descrição dos materiais e serviços	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
— Unidades		NCr\$	NCr\$
Regulador RA-1 — pç.	44	22,10	972,40
Tampão de ferro 1/2" — pç	50	0,88	44,00
Bucha de red. 1 1/4"x3/4" — pç	1	3,53	3,53
Bucha de red. 1 1/4 x 3/4" — pç	1	3,53	3,53
Bucha red. 1"x3/4" — pç	1	2,28	2,28
Bucha red. 1/2"x1/4" — pç	176	1,24	218,24
Joelho 90° 3/4" — pç	14	2,54	35,56
Joelho 90° 1/2" — pç	342	1,79	612,18
Joelho 90° red. 1/2" x 3/8" — pç	43	1,79	76,97
Luva red. 1/2"x3/8" — pç	43	1,19	51,17
Níquel duplo 3/8" — pç	129	0,44	56,76
Tê de red. 1/2"x3/8" — pç	86	2,02	173,72
Tê de red. 1/2"x3/4" — pç	5	2,91	14,55
Tê de red. 1 1/2"x1 1/4" — pç	1	8,37	8,37
Tê de red. 1/2"x1 1/4" — pç	4	6,08	24,32
Tê de red. 3/4"x 1 1/4" — pç	2	6,08	12,16
Tê de red. 1/2" x 1" — pç	3	4,03	12,09
Tê de red. 3/4" x 1" — pç	2	4,03	8,06
Tê de red. 3/4" x 1/2" — pç	10	2,91	29,10
Tê 1/2" — pç	1	8,37	8,37
Tê 3/4" — pç	3	2,91	8,73
Tê 1/2" — pç	216	2,02	436,32
Níquel duplo de latão 1/4" — pç	176	3,40	598,40
Conexão de latão 3/8" — pç	86	3,20	275,20
Chicote de cobre — pç	43	2,80	120,40
Tubo cego — pç	43	1,50	64,50
Conexão dupla c/válvula — pç	176	36,50	6.424,00
Tomada simples c/válvula — pç	3	22,10	66,30
Oxig. Acet. Azóto		verba	998,00
Solda Fluxo Teflon Sungate		verba	1.870,00
Diárias de mão de obra	182	90,00	16.380,00
Subtotal			38.768,39
Imposto sobre Produtos Industrializados 10%			3.876,83
Total desta planilha			42.645,22

5. PLANILHA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O 2º PAVILHÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA — PRÉDIO Nº 2:

Descrição dos materiais e serviços	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
— Unidades			
Tubos de aço 1 1/2" — m	12	17,75	213,00
Tubos de aço 1 1/4" — m	36	13,60	489,60
Tubos de aço 1" — m	72	10,71	771,00
Tubos de aço 3/4" — m	90	7,30	657,00
Tubos de aço 1/2" — m	684	5,48	3.748,32
Luas de ferro 1 1/2" — pç	2	5,69	11,38
Luas de ferro 1 1/4" — pç	6	4,10	24,60
Luas de ferro 1" — pç	12	2,60	31,20
Luas de ferro 3/4" — pç	15	2,00	30,00
Luas de ferro 1/2" — pç	385	1,50	577,50
Válvula CIVA 1 1/4" — pç	1	88,30	88,30
Válvula CIVA 3/4" — pç	9	48,72	438,48
Válvula civa 1/2" — pç	171	38,60	6.600,60
Regulador RA-1 — pç	66	22,10	1.458,60
Tampão de ferro 1/2" — pç	71	0,88	62,48
Tampão de ferro 1 1/2" — pç	1	4,03	4,03
Bucha red. 1 1/4"x3/4" — pç	1	3,53	3,53
Bucha red. 1 1/4"x1" — pç	1	3,53	3,53
Bucha red. 1"x3/4" — pç	1	2,28	2,28
Bucha red. 3/4"x1/2" — pç	1	1,66	1,66

Descrição dos materiais e serviços — Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
		NCr\$	NCr\$
Bucha red. 1/2"x1/4" — pç	271	1,24	336,04
Joelho 90° 3/4" — pç	10	2,54	25,40
Joelho 90° 1/2" — pç	577	1,79	1.032,83
Joelho 90° red. 1/2"x3/8" — pç	68	1,79	121,72
Luva red. 1/2"x3/8" — pç	68	1,19	80,92
Níquel duplo 3/8" — pç	204	0,44	89,76
Tê de red. 1/2"x3/8" — pç	136	2,02	274,72
Tê de red. 1/2"x3/4" — pç	6	2,91	17,46
Tê de red. 1/2"x 1 1/4" — pç	5	6,08	30,40
Tê de red. 3/4"x 1 1/4" — pç	2	6,08	12,16
Tê de red. 1/2" x 1" — pç	5	4,03	20,15
Tê de red. 3/4" x 1" — pç	9	4,03	36,27
Tê de red. 3/4" x 1/2" — pç	1	8,37	8,37
Tê 1 1/2" — pç	18	2,91	52,38
Tê 3/4" — pç	336	2,02	678,72
Tê 1/2" — pç	2	2,91	5,82
Níquel duplo de latão 1/4" — pç	271	3,40	921,40
Conexão de latão 3/8" — pç	136	3,20	435,20
Chicote de cobre — pç	68	2,80	190,40
Tubo cego — pç	68	1,50	102,00
Conexão dupla c/válvula — pç	267	36,50	9.745,50
Tomada simples c/válvula — pç	4	22,10	88,40
Oxig. Acet. Azóto		verba	1.432,00

Solda/Fluxo/Teflon — Verba	2.160,00
Diárias de mão de obra — d. 262 — 90,00	23.580,00
Subtotal	56.695,23
Imposto sobre Produtos Industrializados — 10%	5.669,52
Total desta Planilha	62.364,75

6. Central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP):

Materiais	2.052,00
Mão-de-obra	360,00
Subtotal	2.412,00
Impostos sobre Produtos Industrializados — 10%	241,20
Total desta Planilha	2.653,20

Resumo dos valores:

Item 3	12.081,14
Item 4	42.845,22
Item 5	62.364,75
Item 6	2.653,20
Total Geral	119.744,31

Cláusula Primeira — A Companhia compromete-se a entregar à Universidade, no prazo de 276 (duzentos e setenta e seis) dias, contados da data de 7 de fevereiro de 1969, o equipamento acima descrito, devidamente montado em perfeitas condições de funcionamento.

Cláusula Segunda — O valor total do equipamento e mão de obra é de NCr\$ 119.744,31, incluindo Imposto sobre produtos industrializados e será pago da seguinte forma:

a) os materiais serão pagos contra a apresentação das respectivas notas fiscais em duas (2) vias e fatura discriminativa em três (3) vias devidamente certificadas pelo Serviço de Planejamento e Obras da Universidade. (De acordo com a planilha).

b) a mão de obra será paga em parcelas proporcionais aos serviços executados, não superando o número de

dez (10) e não inferior ao número de duas (2). (De acordo com a planilha).

Cláusula Terceira — Os preços constantes da descrição e totalizados na cláusula segunda, entendem-se para o equipamento posto nos locais onde deverão ser instalados, bem como entregues funcionando em perfeitas condições. Fica esclarecido que o transporte ou frete, tanto horizontal como vertical, correrá por conta da Companhia.

Cláusula Quarta — Deverá ser caucionado, pela Companhia, na Tesouraria da Universidade, na assinatura deste Contrato e para garanti-lo, importância não inferior a 5% (cinco por cento) do valor contratado em dinheiro, títulos da dívida pública federal ou Carta Plana Bancária, com prazo igual ou superior ao estipulado na cláusula primeira.

Cláusula Quinta — A Companhia declara-se ciente do disposto no artigo 136. do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que estipula multa, suspensão e declaração de inidoneidade, no caso do não cumprimento do fornecimento e/ou instalação ora contratados.

Cláusula Sexta — Poderá ser aplicada à Companhia, multa de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) diários, por dia que exceder do prazo fixado na cláusula primeira, salvo se ocorrer força maior.

Cláusula Sétima — Fica eleito o fóro de Santa Maria, com domicílio legal, para qualquer ação oriunda deste Contrato.

E, para constar, lavrou-se o presente Contrato que, lido e achado conforme, val assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 20 de dezembro de 1968. — Universidade: Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho Rector. — Companhia: Clóvis Tadeu Roque Freier, Gerente da Filial de Santa Maria.

Testemunhas: José Dorneles. — José Nilvo dos Santos Lutz.

(Nº 478-B — 14-2-69 — NCr\$ 200,00)

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO REGIONAL
DE BIBLIOTECOMIA**

7ª Região

EDITAL

O Conselho Regional de Bibliotecomia — Sétima Região (Guanabara, Estado do Rio e Espírito Santo), convoca os Bibliotecários e Documentaristas para o pagamento da anuidade de 1969, sem multa, dentro do prazo (até 31 de março de 1969). Vencido o prazo passarão à ser cobradas as mul-

EDITAIS E AVISOS

tas previstas nas resoluções do Conselho Federal de Bibliotecomia e de acordo com a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, regulamentada pelo Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965.

Os interessados devem procurar a Secretaria do CRB-7, nos Cursos da Biblioteca Nacional — Avenida Rio Branco, nº 219 (entrada pela rua México), no horário de 13 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1969. — *Maria das Neves Niederauer Tavares Cavalcanti*, Presidente do CRB-7.

(Nº 5.449 — 12-2-69 — NCr\$ 9,00)

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO —
FACULDADE PAULISTA
DE DIREITO**

EDITAL

*Concurso para Provimento da 3ª
Cadeira de Direito Judiciário
Civil*

De ordem do Senhor Diretor, Professor, Doutor João Bernardino Garcia Gonzaga, e de acordo com a legislação vigente e deliberação da Congregação, faço público para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 2 (dois) de dezembro de 1968 (mil novecentos e sessenta e

oito), até o dia 2 (dois) de agosto de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), às 17 horas, ou durante 8 (oito) meses a partir da primeira publicação deste no *Diário Oficial da União* estarão abertas, diariamente, das 9 às 11 horas na Secretaria da Faculdade Paulista de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sita à Rua Monte Alegre nº 984, as inscrições ao concurso para provimento da 3ª Cadeira de Direito Judiciário Civil, do curso de bacharelado.

O candidato deverá apresentar requerimento e toda a documentação exigida pelo Regulamento dos Concursos à disposição na Secretaria da Faculdade.

Secretaria da Faculdade Paulista de Direito, 28 de novembro de 1968. — Bacharel *Raul Leme Monteiro*, Secretário.

(Dias 21 e 24-2-69)
(Nº 4.652 — 6-2-69 — NCr\$ 30,00)

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.036

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

LEI E REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N.º 1.037,

Preço: NCr\$ 2,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei n.º 238 de 28-2-67
e da Lei n.º 5.308, de 7-7-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,21

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16